



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano LVIII Nº 243

Brasília - DF, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição, no art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 186, **caput**, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.069067/2017-27 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

a **CARLOS DE MENEZES FARO FILHO**, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe.

Brasília, 19 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim